PORTARIA N°308, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº1.176, de 16 de maio de 2018 e Laudo Técnico de Inspeção de Atividades e Operações Insalubres e Perigosas – LTCAT,

RESOLVE:

CONCEDER o adicional de 40% de insalubridade, a partir da presente data, à servidora RITA DE CASSIA COELHO PEREIRA, matrícula nº 1012, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h/sem.

Presidente Lucena, 04 de outubro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino